**PREGÃO PRESENCIAL N.º 52/2017**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 7622/2017**

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**

Na qualidade de SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO, devidamente autorizado, no uso das atribuições que me são conferidas, conforme disposto no art. 2º do Decreto Municipal n.º 08/2001, Lei Federal n.º 8666/93 e 10.520/02, HOMOLOGO todos os atos praticados pela Pregoeira e Equipe de Apoio no processo acima citado, cujo objeto é a contratação de pessoa jurídica para fornecimento de Bandeiras do Brasil para uso na Praça da Luz, conforme quantidades e especificações anexo ao edital, a cargo da Secretaria de Administração para a empresa L. Backes – ME, no valor global da contratação de R$ 17.592,00 (dezessete mil quinhentos e noventa e dois reais).

Salto/SP, 10 de novembro de 2017.

**Fernando Amâncio de Camargo**

Secretário de Administração